

PORTARIA

Nº 0050/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e Constitui Comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 756/2020.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Maria Lucia da Silva Maciel, matrícula nº 6106-9, Assistente de Pessoal.

Membro: Guilherme Eurico da Silva, matrícula nº 6716-4, Assessor de Serviços Administrativos.

Membro: Cleber Ferreira da Silva Filho, matrícula nº 7071-8 Auxiliar de Atividades Escolares.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito